



LEI Nº 1.313/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprobou e ele Sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA LEOPOLDINO MANGUEIRA", localizada à Avenida Si mão Soares, em frente a residência do Sr. Gentil Soares, galpão do Estado onde funcionava a antiga estrada de ferro e com outro lado, Rua Julio Mota, em Bar-  
ra de Itapemirim, neste MUNICÍPIO.

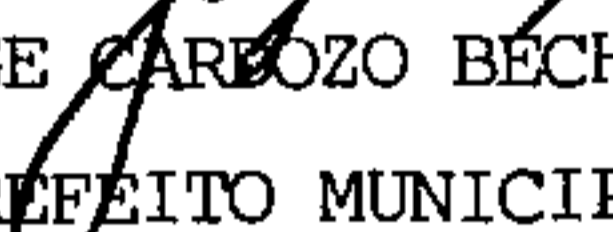
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim, 22 de agosto de 1994.

  
JORGE CAROZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL